



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA NORMATIVA/PROGRAD/UFES Nº 6, DE 5 DE MARÇO DE 2024

Calendário de Procedimentos para cumprimento do primeiro ciclo do Acompanhamento do Desempenho Acadêmico – ADA de 2024, no contexto da transição entre resoluções e Instruções Normativas.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e no uso da atribuição conferida pela Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, considerando o que consta do Documento Avulso nº 23068.009592/2024-21;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Procedimentos para o primeiro ciclo ADA que ocorrerá no primeiro semestre letivo do ano de 2024.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Monitoramento do Estudante Iniciante (MEI), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Ficam suspensos os desligamentos e o Plano de Integralização Curricular (PIC), neste ciclo, exceto para os cursos da Superintendência de Educação a Distância (SEAD).

Art. 2º. Participarão do primeiro ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

CENTRO	TIPO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DO ADA/DESLIGAMENTO
Todos os Centros de ensino, exceto SEAD	MEI e PAE
SEAD	DESLIGAMENTO

Art. 3º. As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no quadro na sequência:

CRONOGRAMA DO MEI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Extração do Relatório no SIE para análise do MEI (11.02.05.99.64a - Resumo Acadêmico do Aluno Por Curso)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	08 a 09/03/2024
Análise do Relatório MEI para alunos com entrada em 2023/1 e 2023/2	Coordenação dos Colegiados dos cursos	01 a 29/03/2024
Reunião do Colegiado do Curso e Departamentos para definições de ações	Coordenação dos Colegiados dos cursos	01 a 05/04/2024
Entrega da Ata/Relatório de ações	Coordenação dos Colegiados dos cursos	09/04 a 12/04/2024
Análise dos Relatórios de ações e devolutivas aos colegiados	CAA/Prograd	15 a 26/04/2024

CRONOGRAMA DO PAE

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Extração do Relatório no SIE (11.02.05.99.83 Acompanhamento Acadêmico – ADA) Obs: necessário filtrar deixando apenas o PAE	Coordenação dos Colegiados dos cursos	29 a 30/04/2024
Análise do Relatório	Coordenação dos Colegiados dos cursos	02 a 10/05/2024
Comunicação/Convocação de estudantes para PAE: Preenchimento do Anexo I	Coordenação dos Colegiados dos cursos	13 a 24/05/2024
Registros do PAE no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados dos cursos	13 a 31/05/2024
Análise dos Registros do PAE	CAA/Prograd	03 a 21/06/2024

CRONOGRAMA DE DESLIGAMENTO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em desligamento	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	04 a 05/03/2024
Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes desligamento	Colegiados dos Cursos de Graduação	06 a 19/03/2024
Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em desligamento	Coordenação dos Colegiados de cursos	20 a 22/03/2024
Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos	Coordenação dos Colegiados dos cursos	25 a 27/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas para não desligamento	Estudante	28/03 a 04/04/2024
Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil	Colegiado de Curso de Graduação	05 a 19/04/2024
Envio aos estudantes em processo de desligamento de notificação, contendo orientações sobre apresentação de defesa escrita à Câmara Central de Graduação (CCG)	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias	22 a 24/04/2024
Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias	25/04 a 02/05/2024
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com as defesas escritas apresentadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretarias	03 a 09/05/2024
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico(DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretaria	03 a 09/05/2024
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico(DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo	Coordenação dos Colegiados dos cursos/secretaria	03 a 09/05/2024
Conferência da documentação, solicitação de correções e envio dos processos individuais de desligamento à CCG	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd)	10/05 a 18/06/2024
Envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	Secretaria da CCG	19 a 21/06/2024
Distribuição dos processos	Presidente da Comissão	24 a 25/06/2024
Análise e formulação dos pareceres sobre processos de desligamento	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	26/06 a 05/07/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Deliberação/Decisão sobre os processos de desligamento (art. 12 § 1º da Resolução nº 68/2017- Cepe)	Câmara Central de Graduação	08/07/2024
Envio para a Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado	Membros da Comissão	09/07/2024
Envio para a CCG dos processos com o parecer anexado	Presidente da Comissão	10/07/2024
Anexo da ata da CCG dos alunos com concessão de prazo e defesa deferida e envio para os colegiados providenciarem o PIC.	Secretaria da CCG	11 a 12/07/2024
Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de reconsideração à CCG	Secretaria da CCG	15 a 16/07/2024
Publicação da Portaria de desligamentos	Secretaria da CCG	17/07/2024
Envio da Portaria de Desligamento para a STI parabloqueio de matrículas dos alunos desligados	Secretaria da CCG	18/07/2024
Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita e concessão de prazo foram acatadas pela CCG	Coordenação dos Colegiados de cursos	18 a 19/07/2024
Protocolização do Pedido de Reconsideração à CCG por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação	Estudante	22/07 a 02/08/2024
Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento dos Pedidos de Reconsideração	Secretaria da CCG	22/07 a 02/08/2024
Distribuição dos processos para os membros da Comissão	Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	05/08/2024
Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	12 a 14/08/2024
Decisão sobre os Pedidos de Reconsideração	Câmara Central de Graduação	15/08/2024
Envio à CCG dos processos como parecer anexado	Membros da Comissão	16/08/2024
Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido	Secretaria da CCG	19 a 20/08/2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula.	Secretaria da CCG	21 a 22/08/2024
Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento.	DRCA	23 a 26/08/2024
Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	Secretaria da CCG	27 a 28/08/2024
Alteração de condição de bloqueado para desligado	Secretaria da CCG	29 a 30/08/2024
Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação	Estudante	Prazo definido pela Resolução em vigor

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARGARETE FARIAS DE MORAES
PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 05/03/2024 às 12:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/887820?tipoArquivo=O>